

## MOÇÃO DE APLAUSOS

**REQUEIRO** A CONCESSÃO DE  
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO  
EXPRESSÃO DE  
RECONHECIMENTO PÚBLICO, AO  
ILUSTRE SENHOR LESLIE DE  
AGUIAR GUIMARÃES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos ao ilustre senhor Leslie de Aguiar Guimarães.

### JUSTIFICATIVA

A presente honraria, proposta pelo vereador T. Coronel Dias, constitui justo e necessário reconhecimento a este integrante do segmento dos CAC's – Colecionadores, Atiradores e Caçadores que, por meio da atividade de colecionar, praticar o tiro esportivo, competir em alto nível e exercer a caça legal e responsável, contribui para a preservação de tradições, a conscientização sobre a importância da prática legal e responsável, bem como para a difusão do esporte e o fortalecimento da cidadania.

De forma especial, merecem destaque também os competidores, que, ao representarem o esporte em torneios e competições, levam o nome de Mato Grosso e do Brasil com orgulho e dedicação. Seu empenho e preparo técnico revelam não apenas o talento individual, mas também a força de uma categoria que honra a disciplina, a superação e o espírito esportivo.

É também uma forma de valorizar o papel desempenhado por este segmento, que alia disciplina, responsabilidade e respeito às normas legais, promovendo a prática do tiro esportivo, a preservação histórica e cultural das armas de coleção e o fortalecimento de valores cívicos e sociais.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta sua admiração, rendendo-lhe justas homenagens por meio desta Moção de Aplausos, como símbolo do reconhecimento da sociedade cuiabana à sua atuação cidadã, esportiva e responsável.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2025.

**Vereador T Coronel DIAS**

Câmara Municipal de Cuiabá

